



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66)35881623

Portaria nº 050/2024

O Sr. **Rogério do Carmo Gabriel**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a mudança para o novo prédio que será a sede da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, e organização de documentos e instalação de sistemas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento público presencial no Poder Legislativo Municipal **de 20 até 29 de novembro de 2024**.

Parágrafo único. Atendimentos e solicitações deverão ser realizados através do site www.ipirangadonorte.mt.leg.br/ouvidoria, ou pelo telefone (66) 9227-0891 – Recepção ou (66) 99227-6119 -Ouvidoria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2024..

Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Ipiranga do Norte-MT, 19 de novembro de 2024.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente da Câmara Municipal